



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NÚCLEO DE CONCURSOS-NC**

**RETIFICAÇÃO Nº 06/2021
Ato de Retificação do EDITAL Nº 37/2021 – SISU/UFPR**

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), instituído em caráter permanente pela Portaria n.º 95-UFPR de 12/06/2002, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 02, de 26/01/2010, e suas alterações; considerando a Portaria Normativa Nº 21, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012; considerando o Edital nº 10, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU PROCESSO SELETIVO - PRIMEIRA EDIÇÃO DE 2021; e, considerando o Edital nº 25/2021, de 09/04/2021, torna pública a **RETIFICAÇÃO** a seguir, das normas que regem a seleção de candidatos para provimento de até 20% (vinte por cento) das vagas nos cursos de graduação oferecidos pela UFPR para ingresso no ano de 2021 pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU).

Passam a vigorar com nova redação os seguintes itens:

Onde se lê:

- 2.1.3 A data provável de publicação do Edital de Convocação para a Banca de Validação da Autodeclaração, a ser realizada de forma remota, é o dia **14/04/2021**.

Leia-se:

- 2.1.3 A data provável de publicação do Edital de Convocação para a Banca de Validação da Autodeclaração, a ser realizada de forma remota, é o dia **20/04/2021**.

Onde se lê:

- 2.1.4 As datas prováveis para realização das Bancas de Validação da Autodeclaração, a serem realizadas de forma remota, são os dias **15/04/2021 e 16/04/2021**.

Leia-se:

- 2.1.4 As datas prováveis para realização das Bancas de Validação da Autodeclaração, a serem realizadas de forma remota, são os dias **22/04/2021 e 23/04/2021**.

Onde se lê:

- 2.6.1 As Bancas de Validação para os candidatos inscritos às vagas reservadas para Autodeclarados Indígenas consiste em análise documental.

Leia-se:

- 2.6.1 As Bancas de Validação para os candidatos inscritos às vagas reservadas para Autodeclarados Indígenas e convocados na Chamada Geral ocorrerá em ambiente virtual (remoto), em data e horário a serem divulgados em Edital específico, além de análise documental.

Onde se lê:

- 3.1.1 A data provável de disponibilização do acesso ao Resultado das Bancas de Validação aos candidatos avaliados é o dia **19/04/2021**.

Leia-se:

- 3.1.1 A data provável de disponibilização do acesso ao Resultado das Bancas de Validação aos candidatos avaliados é o dia **26/04/2021**.

Onde se lê:

- 5.2 As inscrições no SISU/MEC deverão ser efetuadas no período de **6 de abril de 2021 até as 23h59min do dia 9 de abril de 2021**, observado o horário oficial de Brasília-DF, exclusivamente pela Internet, no Portal do Ministério da Educação (<http://sisu.mec.gov.br>).

Leia-se:

- 5.2 As inscrições no SISU/MEC deverão ser efetuadas no período de **6 de abril de 2021 até as 23h59min do dia 14 de abril de 2021**, observado o horário oficial de Brasília-DF, exclusivamente pela Internet, no Portal do Ministério da Educação (<http://sisu.mec.gov.br>).

Onde se lê:

- 5.4 O resultado da chamada regular será divulgado no dia **13 de abril de 2021**, na página do SISU na internet, no site <http://sisu.mec.gov.br>.

Leia-se:

- 5.4 O resultado da chamada regular será divulgado no dia **16 de abril de 2021**, na página do SISU na internet, no site <http://sisu.mec.gov.br>.

Onde se lê:

- 6.3 Os candidatos classificados na Chamada Regular do SISU-UFPR-2021, de acordo com o subitem 5.4, deverão estar preparados para proceder o Registro Acadêmico no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), no período provável de **00h01min do dia 15/04/2021 até as 23h59min do dia 16/04/2021**.

Leia-se:

- 6.3 Os candidatos classificados na Chamada Regular do SISU-UFPR-2021, de acordo com o subitem 5.4, deverão estar preparados para proceder o Registro Acadêmico no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), no período provável de **00h01min do dia 19/04/2021 até as 17h00min do dia 20/04/2021**.

Onde se lê:

- 7.1 O candidato não selecionado na chamada estabelecida no item 5.4 deste Edital que tiver interesse em constar na Lista de Espera do SISU para o curso no qual efetuou sua inscrição, deverá manifestar seu interesse por meio da página do SISU na internet, no site <http://sisu.mec.gov.br>, no período de **13 de abril de 2021 até as 23h59min do dia 19 de abril de 2021**.

Leia-se:

- 7.1 O candidato não selecionado na chamada estabelecida no item 5.4 deste Edital que tiver interesse em constar na Lista de Espera do SISU para o curso no qual efetuou sua inscrição, deverá manifestar seu interesse por meio da página do SISU na internet, no site <http://sisu.mec.gov.br>, no período de **16 de abril de 2021 até as 23h59min do dia 23 de abril de 2021**.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 37/2021.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente Retificação.

Curitiba, 14 de abril de 2021.

Profª Drª Maria Josele Bucco Coelho
Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor da UFPR